DECRETO 2487, de 29 de julho de 2019.

Anula Processo Licitatório que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** o pedido da empresa Transportes Luiz Miguel Ltda ME;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório n° 062/2019, Modalidade Concorrência n° 002/2019 para adequação do Edital.

Art. 2º Fica determinada a reedição do Edital com as correções necessárias indicadas pela Assessoria Jurídica e reabertura de todos os prazos inerentes ao processo licitatório.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 29 de julho de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 29 de julho de 2019.

Alduir Antonio Mocelin

Secretário de Administração e Finanças